

PARECER CONCLUSIVO

Valor do Recurso Recebido: R\$ 11.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira: R\$ 437,90
Valor Total dos Pagamentos: R\$ 7.799,91
Saldo Remanescente (A Devolver): R\$ 3.637,99

Após a análise dos documentos apresentados pela entidade Associação dos Pequenos Prod. E Produtoras Familiares do Matão - ASPRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.845.579/0001-03, e em cumprimento ao disposto no Art. 61, inciso IV da Lei n.º 13.019/2014, emitimos PARECER CONCLUSIVO FAVORAVEL COM RESSALVAS referente à Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração n.º 008/2017 e atestamos ainda que:

1. O Recebimento da Prestação de Contas ocorreu em 11/04/2018, e o beneficiário está ciente da aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
2. Houve regularidade parcial dos gastos efetuados e contabilização precária – ver ressalvas;
3. Houve comprovação parcial dos gastos efetuados de acordo com o pactuado no Plano de Trabalho – ver ressalvas ;
4. Que as cópias dos documentos de despesas correspondem aos originais apresentados, onde constam os dados do beneficiário e da entidade em questão.
5. Os gastos foram executados atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e economicidade.
6. O valor a ser devolvido já encontra-se depositado em conta corrente de titularidade do Município de Guaraniésia.

Ressalvas:

1. Houveram cheques nominais a própria Associação, que alegando desconhecimento e boa fé, descontou os mesmos e efetuou os pagamentos em dinheiro, conforme documentos fiscais anexos.
2. Diante da falta de comprovação das despesas foi solicitada a devolução do valor apontado como irregular.

Com base em todos os fatos acima, salientamos que caso estes fatos sejam reincidentes, a entidade beneficiária não poderá firmar parcerias futuras com este Órgão.

Guaraniésia, 22 de maio de 2018.

Juliana Aparecida da Costa e Souza
Secretária Municipal de Finanças
Matrícula. 1386